



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 68/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 02 MARGARETH MAYER DE CASTRO SOUZA, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 67/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002287/2005, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 1º de agosto de 2003, a Docente MARGARETH MAYER DE CASTRO SOUZA, lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao interstício de 1º de agosto de 2001 a 31 de julho de 2003, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =